



**LEI Nº 1.661/2002**

**Dá nome à Praça entre a Rua Ernesto Dias e a BR 243 no Bairro Tabuleiro, que passa a se chamar PRAÇA XV DE JULHO e dá outras providências.**

Bahia,

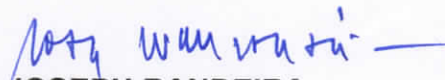
**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Praça entre a Rua Ernesto Dias e a BR -243 no Bairro Tabuleiro passa a se chamar PRAÇA XV DE JULHO.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia em 13 de maio de 2002, 169º aniversário de criação do município de Juazeiro e 124º de elevação à categoria de Cidade.

  
**JOSEPH BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**MÁRCIO JANDIR SILVA SOARES**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania